



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

AVISOS

- RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELA COMISSÃO ESPECIAL E ABRE PRAZO DE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A PLENÁRIA DO CMDCA.



A Comissão Especial do CMDCA, responsável pelo Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2024/2028 no município Oliveira dos Brejinhos-Bahia, vem através deste instrumento, realizar a publicação da relação final dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão especial e abre prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA, acerca das decisões da Comissão Especial de 30/05 a 05/06/2023.

Relação dos Candidatos Inscritos deferidos e indeferidos, por ordem de Inscrição:

01-	Shirley Stefânia dos Santos Leite	Deferido
02-	Edijane Conceição dos Santos	Deferido
03-	Eliane Angélica Caetano	Deferido
04-	Érica Gomes Lima	Deferido
05-	Maria Fátima de Oliveira	Deferido
06-	Débora Portela da Silva Galvão	Deferido
07-	Jânea Damacena Brito	Deferido
08-	Ivone Leite Portela	Deferido
09-	Reginaldo Lima de Souza	Deferido
10-	Neidinalva Guimarães de Macedo	Deferido
11-	Clarice Leite de Oliveira	Deferido
12-	Ana Maria de Souza Santana	Deferido
13-	Helenita dos Santos Almeida Gomes	Deferido
14-	Nivalda da Costa Maciel	Deferido
15-	Francisco de Matos Leal	Deferido
16-	Lucília Cristina Fernandes de Souza Leite	Deferido
17-	Vanessa Santos da Silva	Deferido
18-	Tainara Maia de Matos	Deferido
19-	Keila de Souza do Rosário	Deferido
20-	Amanda Araújo dos Santos	Deferido

Oliveira dos Brejinhos, 13 de junho de 2023.

Comissão Especial para o Processo Eleitoral

- I –Kátia Suely Scapim Santos, representante governamental;
- II – Janaína Santana Pereira, representante governamental;
- III –Matheus Soares Solidônio de Sousa, representante da sociedade civil;
- IV – Ronaldo Ferreira Gomes, representante da sociedade civil.